

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Sócio-Farmácia da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pelo **Doctor Fernando Fernandez-Llimos Somoza**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 23 de janeiro de 2019.



António Cruz Serra

Reitor